



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7069, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora Associada, SIAPE nº 2477018, Inscrição UFMG nº 242012, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Governança Informacional, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1719602** e o código CRC **54739E64**.